Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM Nº 659/2024

Ref. Projeto de Lei nº 659/2024
Assunto: Altera a Lei 2983, de 19 de outubro de 2011.

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Encaminhamos o presente projeto com a finalidade de alterar a Lei 2983/2011, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de São Bento do Sul.

A alteração se faz necessária para fim de que o processo de avaliação final dos alunos esteja em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que prevê que o processo de recuperação não deve se dar em um momento específico e isolado na conclusão do ano letivo, mas, sim, paralelamente ao período anual de ensino e às atividades propostas em seu decorrer.

Dessa forma, para que as diretrizes nacionais sejam seguidas e para que o método que já vem sendo testado possa ser implementado efetivamente, mostra-se necessária a alteração pretendida.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste projeto.

São Bento do Sul, 8 de outubro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

TATIANE SCHROEDER ALVES
Secretária de Educação

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

CMSBS 08/10/2024 15:18 1413/2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI Nº 659, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA A LEI 2983, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do artigo 96 da Lei 2983, de 11 de outubro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 96. (...)

II – Para aprovação, os alunos devidamente matriculados, em qualquer uma das séries/anos do Ensino Fundamental, terão que alcançar a soma anual de 21 (vinte e um) pontos, ou seja, nota 7,0 (sete) em cada trimestre, por disciplina.

CMSBS 08/10/2024 15:18

Art. 2º Ficam revogados os incisos III a IX do artigo 96 da Lei 2983, de 11 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 8 de outubro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

TATIANE SCHROEDER ALVES
Secretária de Educação

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete